

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1525.0001186/2023-40.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO N. 90032/2024** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multinuvm para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO).

Solicitante: CITY Connect – pedido de esclarecimento

A CITY Connect, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Existe contrato atual ou semelhante sendo executado? Se sim, qual a empresa detentora e o número do contrato?

Resposta 01) Não.

Pergunta 02) Existe expectativa de consumo do total das USN, visto que a contratação é sob demanda?

Resposta 02) Sim.

Pergunta 03) Notamos que ambos os itens da licitação possuem o mesmo valor de USN, portanto entendemos que o valor da USN na proposta inicial deve ser igual para todos os itens, não podendo ofertar valores diferentes, está correto esse entendimento?

Resposta 03) É preferencialmente que os valores sejam os mesmos, porém não há obrigatoriedade.

Pergunta 04) Há expectativa de consumo maior de um tipo de USN?

Resposta 04) Em primeiro momento IAAS.

Pergunta 05) Poderia disponibilizar o Estudo Técnico Preliminar referente a esse certame?

Resposta 05) Está publicado no site do MPTO - <https://mpto.mp.br/cpl/2024/10/31/pregao-eletronico-n-900322024-sistema-de-registro-de-precos-para-contratacao-de-empresa-especializada-para-prestacao-de-servicos-de-computacao-em-nuvem-para-atender-as-necessidades-da-procuradoria-geral-de-justica-do-estado-do-tocantins-pgj-to>

Pergunta 06) Considerando que o dólar é volátil, haverá possibilidade de reajusta do valor durante a execução contratual, uma vez que garantir o valor da moeda por um ano pode ser prejudicial para a execução do contrato?

Resposta 06) Está descrito no item 12.4. Reajuste do termo de referência.

Pergunta 07) Entendemos que o pagamento será mensal de acordo com o número de USN consumidas dentro do mês, está correto esse entendimento?

Resposta 07) Sim.

Pergunta 08) Qual o prazo para disponibilidade total do serviço após a solicitação dos itens?

Resposta 08) Está descrito no item 7. Modelo de execução do objeto do termo de referência.

Pergunta 09) Qual o prazo para início da implantação dos serviços após a solicitação dos itens?

Resposta 09) Está descrito no item 7. Modelo de execução do objeto do termo de referência.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, data certificada pelo Sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 13/11/2024, às 10:49, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366039** e o código CRC **1FF0DC1A**.